PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 3 3 5
(16 DE NOVEMBRO DE 2009)

Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA QUE ESPECIFICA AO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA DE CURSO PROFISSIONALIZANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO,** na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, ao **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS**, Autarquia Estadual, com sede na Praça Cel. Fernando Prestes, nº 74, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 62.823.257/0001-09, uma área de terras destinada à construção de uma escola técnica profissionalizante, com as seguintes medidas e confrontações:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Canário, Parte da Área destinada a Equipamentos Públicos, Portal das Laranjeiras, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 11.047,32m2

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

DIVISAS E CONFRONTAÇÔES: Com frente para a Rua Canário, onde mede 103,00 metros. Do lado direito de quem da Rua Canário olha o imóvel, mede 14,14 metros em curva de concordância com a Rua Arara, mais 82,00 metros em reta confrontando com a Rua Arara e mais 14,14 metros em curva de concordância da Rua Arara com a Rua Siriema. Do lado esquerdo mede 100,00 metros confrontando com o remanescente da Área destinada a Equipamentos Públicos. Nos fundos mede 103,00 metros confrontando com a Rua Siriema, perfazendo uma área total de 11.047,32m2.

L E I Nº 4 3 3 5 **-2-**
(16 DE NOVEMBRO DE 2009)

PARÁGRAFO ÚNICO - O memorial descritivo da área, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, fica fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Em razão do que dispõe o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS**, bem como assinar eventuais Termos Aditivos posteriores, visando a implantação de uma unidade de ensino profissionalizante em nosso Município.

ARTIGO 3º- O respectivo ato de Convênio será formalizado através de termo administrativo, respeitando a legislação em vigor, em especial ao disposto na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, podendo prever a alocação de recursos financeiros em contrapartida municipal ao cumprimento do Convênio a ser celebrado.

ARTIGO 4º - As despesas da execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Caieiras, em 16 de novembro de 20089.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA VALDEMAR GOMES MARINO COM RUA SÃO LUIZ, 1020
C A I E I R A S
Telefones: 4445-2155 - Fax: 4445-2197

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área.

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Canário, Parte da Área destinada a *Equipamentos Públicos, Portal das Laranjeiras, Município de Caieiras,* Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 11.047,32 m²

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Caieiras

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES. Com frente para a Rua Canário, onde *mede 103,00 metros. Do lado direito de quem da Rua Canário olha o* imóvel, mede 14,14 metros em curva de concordância com a Rua Arara, mais 82,00 metros em reta confrontando com a Rua Arara e mais 14,14 metros em curva de concordância da Rua Arara com a Rua Siriema. Do lado esquerdo mede 100,00 metros confrontando com o remanescentre da Área destinada a Equipamentos Públicos. Nos fundos mede 103,00 metros confrontando com a Rua Siriema, perfazendo uma área total de 11.047,32m²

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 11 de Novembro de 2.009.

Resp. Técnico
João Dártora Neto
CREA 5061164465T/D

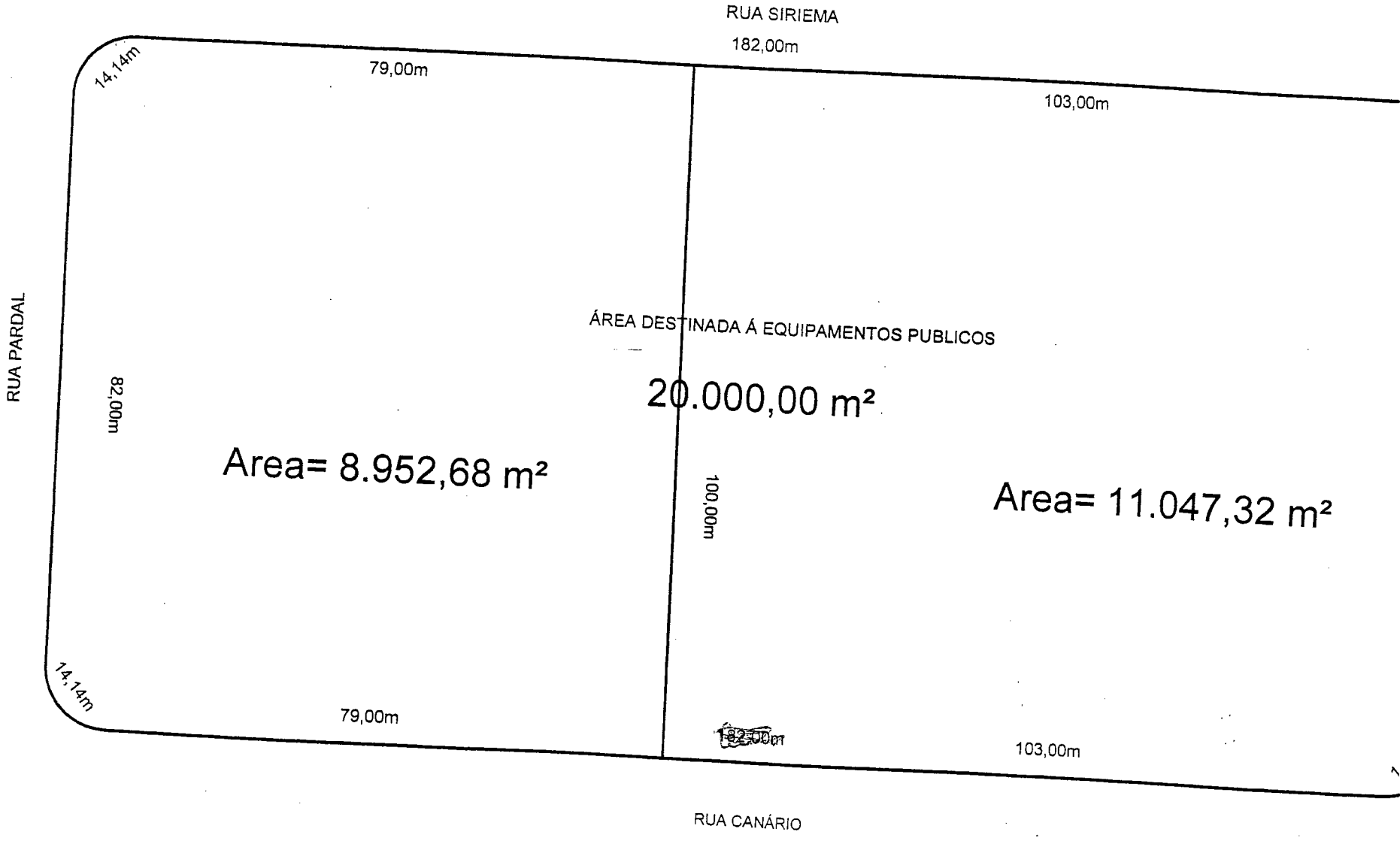
RUA SIRIEMA
182,00m
14,14m
79,00m
103,00m
RUA PARDAL
82,00m
ÁREA DESTINADA Á EQUIPAMENTOS PUBLICOS
20.000,00 m²
Area= 8.952,68 m²
100,00m
Area= 11.047,32 m²
14,14m
79,00m
182,00m
103,00m
RUA CANÁRIO